



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

8^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
77	6862241109	LAURA VALENTE DA SILVA	152122 - Agrupamento de Escolas Professor Óscar Lopes, Matosinhos	EXT	20	TEMPORÁRIO	
115	4348369003	MARCIO EMANUEL ALVES MACHADO	152997 - Agrupamento de Escolas de Mirandela	EXT	20	TEMPORÁRIO	
337	1077567707	ZITA ISABEL ALVES PAIVA	171554 - Agrupamento de Escolas D. Carlos I, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
344	5695304555	SÍLVIA LOUREIRO SILVEIRA	170744 - Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa, Amadora	EXT	C	TEMPORÁRIO	
346	4188663464	VERA LÚCIA GONÇALVES GOMES	170781 - Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
397	8783449787	CARLA DE CARVALHO SOARES MARQUES	171864 - Agrupamento de Escolas do Forte da Casa, Vila Franca de Xira	EXT	14	TEMPORÁRIO	
411	1389035026	PATRÍCIA ALEXANDRA PRATA DA SILVA	121381 - Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente, Lourinhã	EXT	14	TEMPORÁRIO	
431	4948492027	ANA CRISTINA GOMES TEIXEIRA NEREU	170355 - Agrupamento de Escolas de Marinhas, Salvaterra de Magos	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).